



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 007, DE 04 DE SETEMBRO DE 2006

**A CORREGEDORA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do artigo 31, inciso IV do Regimento Interno do CNMP,

***RESOLVE:***

Delegar ao Procurador Regional da República Doutor PAULO VASCONCELOS JACOBINA, requisitado para auxiliar esta Corregedoria, o exame prévio das reclamações e denúncias a que se refere o artigo 31, incisos I e II do Regimento Interno do CNMP, sugerindo o arquivamento sumário ou o encaminhamento que entender cabível.

IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS  
Corregedora Nacional do Ministério Público

\*PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, SEÇÃO I, DO DIA 08/09/2006, PÁG. 979.

*OBSERVAÇÃO: ESTA PORTARIA FOI TORNADA SEM EFEITO PELA PORTARIA CNMP-CN Nº 010, DE 08 DE SETEMBRO DE 2006.*